

Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia Pós-Pandemia

I SEMINÁRIO PIBEX
IV SEMINÁRIO DE ENSINO
XVIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
II ED CONGRESSO UFRA VIRTUAL - UNIVERSIDADE VIVA



CRIMINOLOGIA CRÍTICA DO ESPORTE: A PRÁTICA ESPORTIVA COMO POLÍTICA CRIMINAL DE REINserÇÃO SOCIAL DO APENADO

Nazareno Junior Almeida Valente¹; Willians Wanzeler Saldanha²; Aleff dos Santos Santana³

1. Graduando em Direito pela Faculdade Pan Amazônica (FAPAN), e-mail: nazarenojuniervalente14@gmail.com; 2. Graduando em Direito pela Faculdade Pan Amazônica (FAPAN), e-mail: willianswanzelersaldanha@gmail.com; 3. Aleff dos Santos Santana (orientador), Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), e-mail: aleffsantana.pesquisa@gmail.com.

RESUMO:

Este trabalho objetiva analisar como o esporte, por meio da abordagem criminológica crítica, tem potencial de funcionar como política criminal de reinserção social do apenado. Para efeito, sob uma perspectiva qualitativa, aplicou-se o método da pesquisa bibliográfica. Foram consultadas publicações científicas (literatura) que versam sobre o tema. Além de livros, foram coletados artigos científicos de repositórios acadêmicos como *Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL)*, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, *Google Scholar*. Os resultados apontam que as atividades esportivas não só ajudam os indivíduos privados de liberdade a se socializar, como corroboram para a disciplina e o mantimento de ordem dentro das unidades carcerárias, pois o tempo destes é preenchido por atividades esportivas. Primordialmente, há de se projetar a configuração na qual o esporte ensinará a nova alternativa ressocializadora, propondo, de forma idônea, o prisma categórico desse novo padrão que se pretende legitimar. A propositura do esporte como um fator ressocializador abrange não somente a recuperação psíquica do penitenciado, como corrobora para um desvio positivo do ideário popular sobre esse indivíduo após a extinção de punibilidade decorrente do cumprimento de pena. Uma problemática, no que tange o esporte e a sua correlação ao estudo criminológico, é a falta de dados empíricos sobre a asserção, embora haja apontamentos abordados pela comunidade científica. Portanto, é fulcral o implemento de experimentos nesse sentido, mostrando a perspicácia da adição do esporte à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Se até o presente momento há decadência de dados empíricos referentes ao esporte e sua interação ao penitenciado, outros experimentos análogos podem ser levantados em primeiro plano, uma vez que a criminologia crítica do esporte pode ser ponderada em rol exemplificativo, proporcionando a interpretação extensiva. Nesse contexto, objetiva-se o alcance de sensações de bem-estar biopsicossocial do apenado que podem ser verificadas ao final de práticas esportivas e, dando margem à outras práticas que o ressocialize (além do esporte), como a frequência em cerimônias religiosas, trabalho e atividades educacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia Crítica; Esporte; Política Criminal.¹

¹ Link do Vídeo: <https://youtu.be/Mf1J8FkPtdU>